



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA N.º 032.2015**

Readapta Servidor e dá outras providências. .

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006 e Certificado de Reabilitação Profissional emitido pela Previdência Social, READAPTA o servidor Marcos Biancon da Silva, Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D, no Cargo de Motorista, Padrão 02, Classe A, em conformidade com a Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011 e alterações.

Fica concedido ao servidor o adicional de escolaridade de 15%, de acordo com a Lei Complementar nº 45/2011.

Em atendimento ao Art. 24 da Lei Complementar nº 16/2006 e art. 37, XV da CF, ficam asseguradas ao servidor à irredutibilidade da remuneração já incorporada, permanecendo com seu quantum remuneratório do cargo de origem, sendo que a diferença inicial do valor do Cargo de Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D, para o Cargo de Motorista, Padrão 02, Classe A, juntamente com os direitos e vantagens decorrentes do mesmo, será de R\$ 1.305,46 (Hum mil, trezentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais, a ser paga em verba específica.

Fica em vacância o Cargo de Operador de Máquinas anteriormente ocupado pelo Servidor.

Fica alterada a lotação do Servidor em questão, passando da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Março de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 27 de Fevereiro de 2015.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração